

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 8/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000004/2020-24, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de elaboração do Coleta PPGA/UNIR 2020:

Profa. Dra. Mariluce Paes de souza, SIAPE 2117294;

Profa. Dra. Carolina Yukari V. Watanabe, SIAPE 1738844;

Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros, SIAPE 1357178.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391877** e o código CRC **7DFF34A7**.

Referência: Processo nº 999553471.000016/2020-59 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0391877



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 9/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000004/2020-24, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de elaboração de APCN de Doutorado:

Profa. Dra. Mariluce Paes de souza, SIAPE 2117294;

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, SIAPE 1546037;

Prof. Dr. Eugênio Ávila Pedrozo, CPF 33\*.\*\*\*\*\*-20;

Prof. Dr. Osmar Siena, SIAPE 396810;

Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE 0396883.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391878** e o código CRC **063E6900**.

Referência: Processo nº 999553471.000016/2020-59 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0391878



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 10/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000004/2020-24, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (PPGMAD) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),

**Titulares:**

- I - Prof. Dr. Osmar Siena, SIAPE 0396810 – Presidente;
- II - Profa. Dra. Carolina Yukari V. Watanabe, SIAPE 1738844;
- III - Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE 1713582.

**Apoio Técnico:**

- I - Jefferson Venâncio de Oliveira Cabral, SIAPE 1378562.

**Suplente:**

- I - Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, SIAPE 3004090.

**Art. 2º** A Comissão, ora designada, no tocante à parte que lhe compete, deverá atender aos prazos estabelecidos no cronograma do edital nº 001/PPGMAD/NUCSA/UNIR/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término da vigência do edital nº 001/PPGMAD/NUCSA/UNIR/2020.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391879** e o código CRC **D980E2C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 11/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000004/2020-24, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Banca Examinadora do processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Administração (PPGMAD) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

**Titulares:**

- I - Prof. Dr. Carlos André Da Silva Müller, SIAPE 1546037;
- II - Prof. Dr. Theophilo Alves de Souza Filho, SIAPE 0396883.

**Suplente:**

- I - Profa. Dra. Mariluce Paes de Souza, SIAPE 2117294.

**Art. 2º** A Banca, ora designada, no tocante à parte que lhe compete, deverá atender aos prazos estabelecidos no cronograma do edital nº 001/PPGMAD/NUCSA/UNIR/2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação e terá validade até o término da vigência do edital nº 001/PPGMAD/NUCSA/UNIR/2020.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391880** e o código CRC **987BAF63**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 12/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999553471.000004/2020-24, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de elaboração de Projetos de Extensão, no âmbito do Mestrado Acadêmico em Administração:

Prof. Dr. Fábio Rogério de Moraes, SIAPE 3004090;

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza, SIAPE nº 1713582;

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964;

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379

Rep. Discente Fernando Húngaro Lemes Gonçalves, matrícula 20182000120.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391881** e o código CRC **DF823C29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 14/2020/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 009, de 01 de fevereiro de 2019, de acordo com a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Memorando nº 9/2020/PPGE/NCH/UNIR (0381902) do processo via SEI 9991196205.000006/2020-88

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção das Bolsas Demanda Social-DS/CAPES do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Acadêmico em Educação:

Antônio Carlos Maciel (Presidente)

Rosângela de Fátima Cavalcante França (Membro- Representante da Linha de Pesquisa 01 - Formação Docente)

Aparecida Luzia Alzira Zuin (Membro- Representante da Linha de Pesquisa 02- Políticas e Gestão Educacional)

José Arikapú Júnior (Membro- Representante Técnico-Administrativo)

Art. 2.º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Portaria nº 89/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 23/03/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393615** e o código CRC **A47D07C7**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 13/2020/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017, e CONSIDERANDO a A Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017; e CONSIDERANDO os autos do Processo SEI 999119634.000008/2020-86 RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Professor Josué Netto na modalidade Professor Credenciado Voluntário para atuar no Departamento de Ciências da Educação pelo período de 03 (três) anos, tendo como docente corresponsável a Prof. Me. Maria Auxiliadora Máximo, Matrícula SIAPE 1823099.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 19 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 20/03/2020, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392463** e o código CRC **97FDD880**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 8/2020/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, o disposto no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, com alterações dadas pela Lei nº 13.370/2016; considerando ainda a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento, constante no Processo nº 9991196005.000036/2020-41;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder horário especial à servidora ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 1661449 ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus Vilhena*, mediante jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, até a data **20/03/2021**, com fundamento no § 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - Findo o prazo, a servidora imediatamente deverá retornar para nova avaliação junto ao Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/03/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0390008** e o código CRC **8ECBAD3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2020/DPAD/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'x',

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011,

Considerando o que consta no Processo nº 999119647.000036/2019-11

Considerando a Homologação do Leilão PRAD 0383311

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar a baixa dos bens semoventes elencado neste instrumento, conforme Termo 0348032 e Despacho PRAD 0383322

**LOTE 1**

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	91283	NOVILHA
2	91284	NOVILHA
3	91285	NOVILHA
4	91286	NOVILHA
5	91287	NOVILHA
6	91288	NOVILHA
7	91289	NOVILHA
8	91290	NOVILHA
9	91291	NOVILHA
10	91292	NOVILHA
11	91293	NOVILHA
12	91294	NOVILHA
13	91295	NOVILHA
14	91296	NOVILHA
15	91297	NOVILHA



## LOTE 2

ITEM	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO
1	91298	NOVILHA
2	91299	NOVILHA
3	91300	NOVILHA
4	91301	NOVILHA
5	91302	NOVILHA
6	91303	NOVILHA
7	91304	NOVILHA
8	91305	NOVILHA
9	91306	NOVILHA
10	91307	NOVILHA
11	91308	NOVILHA
12	91309	NOVILHA
13	91310	NOVILHA
14	91311	NOVILHA
15	91312	NOVILHA

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/03/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0390097** e o código CRC **CED792A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 82/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119605.000016/2018-55 e a Indicação de Gestor de Contrato n.º 10/2020/UNIR (0392455);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 10/2020/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de coffee break., sem dedicação exclusiva de mão de obra, nos câmpus de Ariqemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Guajará-Mirim, Rolim de Moura e Vilhena:

Nome	SIAPE	Função
Fábio dos Santos Freitas	2105853	Gestor Titular
João Paulo Barroso	2157582	Gestor Substituto
Rosimeire Nôvo de Oliceira Teixeira	1378954	Fiscal Técnico
Carmozina Gomes Teixeira	2268610	Fiscal Técnico Subsittuto

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR





[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0391065** e o código CRC **A01B9790**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 138/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119651.000014/2020-25; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0391715/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2421710, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO(A)-1** para **ADJUNTO(A)-2** referente ao interstício de **21.09.2017 a 20.09.2019**, com efeito acadêmico a partir de e financeiro a partir de **12.03.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/03/2020, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391807** e o código CRC **8E535700**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 83/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000071/2020-70 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 02/2020/PROPLAN (0374263);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços técnicos especializados de engenharia e/ou arquitetura para manutenção e higienização de reservatório de água potável do Campus José Ribeiro Filho em Porto Velho - RO, para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Johab Adriel Oliveira Pacheco	3152287
Euler Silva dos Santos	2180416

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/03/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0391988** e o código CRC **F743CD25**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 84/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000045/2020-41 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 04/2020/DCAR (0340045);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Laboratorial - Corantes e Vidrarias para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Edileuza Cristina da Roza	2007529
Leandro Figueiredo Ranucci	2105870

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/03/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),





informando o código verificador **0392068** e o código CRC **CA31262C**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 85/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000055/2020-87 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 05/2020/PROCEA (0342659);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Sinalização Visual e Outros para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Vastinei Sena de Farias	3137243
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952
Elcias Villar de Carvalho	2162530
Ruan Patrick de Araújo C. Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0392076** e o código CRC **399A8239**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 86/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000015/2020-35 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 04/2020/PROCEA (0337032);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Educativo e Esportivo para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Vastinei Sena de Farias	3137243
Márcio Alexandre Merino dos Anjos	2181952
Elcias Villar de Carvalho	2162530
Ruan Patrick de Araújo C. Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/03/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392091** e o código CRC **BE18B47B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 87/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000061/2020-34 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 06/2020/CRM (0389990);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Laboratorial - Diversos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Emanuel Fernando Maia de Souza	1658780
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/03/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0392340** e o código CRC **4E4EACBD**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 140/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000631/2019-63 e 23118.001169/2018, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0392935/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 470/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 24.8.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 28.08.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 470/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 24.8.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 28.08.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR.

**Art. 2º - Onde se lê:** "(...) com efeito acadêmico a partir de 12.08.2016 e financeiro a partir de 04.07.2018". **Leia-se:** "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04.07.2018 (...)"

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/03/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392590** e o código CRC **03D2B11F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 88/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000036/2020-51 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 02/2020/NT (0338331);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Elétrico e Eletrônico para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Joao Pedro Bernardo de Oliveira	<a href="#">1771800</a>
Larissa Samara Paula de Franca	2157621

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/03/2020, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0392927** e o código CRC **AE826AF2**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 89/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000025/2020-71 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 06/2020/DAC-PVH (0338007);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações - Tintas e Afins para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Karini Gineli Alves	3125512

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/03/2020, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392937** e o código CRC **63A4A550**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 141/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999119628.000138/2019-64, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0392964/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 564/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 15.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 15.10.2019;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ANULAR** a Portaria nº 564/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 15.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 81, de 15.10.2019 que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR, da Classe de Auxiliar A-2 para Assistente B-1.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/03/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0392963** e o código CRC **11B7E3EB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 90/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000079/2020-36 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 01/2020/NT (0375483);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de máquinas, ferramentas e utensílios de oficina para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
João Pedro Bernardo de Oliveira	1771800
Sarah Carolina Santos Silva	1692955

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/03/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0392978** e o código CRC **11A6341A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 142/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99957783.000006/2018-59**; considerando a Portaria nº **602/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 19.11.2018, publicada no B.S nº 093, de 20.11.2018**, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0393175/2020/DAP/UNIR de 23.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria nº **602/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 19.11.2018, publicada no B.S nº 093, de 20.11.2018**, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **ROSALINA ALVES NANTES**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 30.09.2017 e financeiro a partir de 01.11.2018 ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.11.2018**".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/03/2020, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393185** e o código CRC **63C92129**.

Referência: Processo nº 99957783.000006/2018-59 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0393185





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 4/2020/SEC-VHA/CVHA/UNIR

A **Direção do Campus de Vilhena, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e mediante a Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30 dedezembro de 2019, em atenção às necessidades de recomposição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente, do *campus*,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a partir de 24 de Março de 2020, a portaria n.º014/2017/DCV/UNIR, de 23 de Agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço n.º093, de 29/08/2017, que designou membros da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docentes, bem como as demais que alteraram,parcialmente, a saber: Portaria n.º006/2018/DCV/UNIR, de 19 de março de 2018, oublicada no Boletim de Serviços n.º024, de 20/03/2018; Portaria n.º024/2018/ DCV/UNIR, de 17 de Setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º076, de 18/09/2018;

Art. 2º - **EXCLUIR** da Comissão de Cerimonial do Campus de Vilhena o servidor **SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO**, SIAPE 175342, Membro, nomeado pela portaria n.º 006/2018/DCV/UNIR, de19 de Março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 24, de 20 de Março de 2018;

Art.3º - **NOMEAR** para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docentes, deste Campus, para mandato de 2 (dois) anos, os seguintes servidores:

I) **CLAUDEMIR DA SILVA PAULA**, SIAPE 1726796, Presidente;

II) **ODIRLEI ARCANGELO LOVO**, SIAPE 2887259, membro;

III) **ANTÔNIO NOGUEIRA NETO**, SIAPE 1809832, membro;

Art. 4º **CONVALIDAR** os atos praticados pela Comissão anterior, nomeada pelas portarias acima revogadas, especialmente os atos do seu Presidente, praticados no período de 29/08/2017 a 23/03/2020, haja vista o encerramento do mandato em 29 de Agosto de 2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS**

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 24/03/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393285** e o código CRC **A264AEC4**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 91/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000041/2020-63 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 08/2020/DAC-PVH (0339903);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Proteção e Segurança para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Alex de Bastos do Amaral	3125719

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/03/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0393402** e o código CRC **A94DEC70**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 92/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000059/2020-65 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 05/2020/DAC-PVH (0342980);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Ferramentas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Alex de Bastos do Amaral	3125719

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/03/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0393426** e o código CRC **5492D4EB**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 143/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999553471.000015/2020-12;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 202 **para o nível 302**, com efeito financeiro a contar de **28/03/2020**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Planejamento e Gestão Acadêmica	28h	UNIR	18/02/2019 a 01/03/2019
Sistema Eletrônico de Informações- SEI/USAR	20h	ENAP	08/02/2019 a 10/03/2019
Organização do Trabalho Acadêmico	40h	ESAB	4/02/2019 a 30/06/2019
Fundamentos da Administração	80h	ESAB	04/02/2019 a 30/06/2019
Metodologia do Trabalho Científico	40h	ESAB	04/02/2019 a 30/06/2019
Sociologia das Organizações	40h	ESAB	04/02/2019 a 30/06/2019
Psicologia Aplicada	40h	ESAB	04/02/2019 a 30/06/2019
Matemática Aplicada	80h	ESAB	04/02/2019 a 30/06/2019
Aproveitamento de carga horária	24	-	-

Carga horária total:	392h	-
----------------------	------	---

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/03/2020, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393493** e o código CRC **94D07D66**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 144/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000631/2019-63 e 23118.001169/2018, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0393523/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 468/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 24.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 28.08.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 468/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 24.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 70, de 28.08.2018 que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor ALESSANDRO AGUILERA SILVA.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de 07.08.2018 e financeiro a partir de 10.08.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.08.2018 (...)”

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/03/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393520** e o código CRC **823F036C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 93/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000035/2020-14 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 07/2020/DAC-PVH (0338116);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material para Manutenção de Bens Móveis para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Diego Barbosa Gomes	2037183
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/03/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0393542** e o código CRC **AD497DE6**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 145/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119658.000011/2018-15**; considerando a Portaria Nº 666/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 19.12.2018, publicada no B.S. nº 102, de 20.12.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0393582/2020/DAP/UNIR de 23.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria Nº 666/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 19.12.2018, publicada no B.S. nº 102, de 20.12.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho ao servidor **ISAAC COSTA ARAUJO FILHO**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a contar de 10.02.2018 e financeiro a partir de 12.12.2018”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.12.2018**”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/03/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393593** e o código CRC **0E3BE238**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 146/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119658.000029/2020-23**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0393779/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EMERSON ROBERTO DE ARAUJO PESSOA**, matrícula SIAPE nº 2143597, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.07.2017 a 27.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.03.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 24/03/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0393790** e o código CRC **DB205281**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 147/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000608/2019-79 e 23118.000931/2018-23, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0394122/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 309/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 12.06.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 19.06.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 309/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 12.06.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 19.06.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora VANESSA DELFINO KEGLER.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de 18.02.2016 e financeiro a partir de 08.05.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08.05.2018 (...)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/03/2020, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394118** e o código CRC **8150E3A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 164/2020/GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119600.000038/2020-80,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Substituir** a servidora **CECÍLIA VIEIRA SCARDUELI**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2900477, pela servidora **KARLA ANDRÉA CÂNDIDO DA SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1240556, como membro representante da DIRCA/Reitoria na Comissão de Admissibilidade dos pedidos de revalidação/reconhecimento de diplomas expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* (CARRD), recomposta por meio da Portaria nº 945/2019/GR/UNIR, de 20.12.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 101, de 23.12.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/03/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394180** e o código CRC **7EC3AA58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 165/2020/GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999091581.000091/2019-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pelos servidores e discente, abaixo relacionados, no período de 27.12.2019 a 23.03.2020, enquanto membros da Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do *Campus* de Ariquemes.

I- Elihebert Saraiva , SIAPE 2354707, Representante dos Docentes;

II- Odair José Teixeira da Fonseca, SIAPE 2421346, Representante dos Docentes;

III- Aline Maria Reichert de Oliveira, SIAPE 1206264, Representante dos Técnicos Administrativos;

IV- Mayara Candido da Silva Muniz Braga, SIAPE 2114772, Representante dos Técnicos Administrativos;

V- Kelleen Thauane Louzada dos Santos, matrícula 201711640, Representante discente;

VI- Daniela Fernandes Dalla Costa, matrícula 201710784, Representante discente.

Art. 2º **Designar** os servidores e discente relacionados no artigo anterior para compor a Comissão Própria de Avaliação - CPAV, do Campus de Ariquemes, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, para o mandato de 02 anos, de 24.03.2020 a 23.03.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/03/2020, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394209** e o código CRC **0E9A3003**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 166/2020/GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999109007.000148/2019-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Alterar**, parcialmente, o teor da Portaria nº 37/2020/GR/UNIR, de 21/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 21/01/2020, p. 30, que constituiu Comissão Especial para conduzir o processo de seleção de Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta da Universidade Aberta do Brasil (UAB), para excluir o membro **Erasmu Moreira de Carvalho**, SIAPE nº 2322964.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/03/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394234** e o código CRC **BC970FDB**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 167/2020/GR/UNIR, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055378.000046/2020-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor MILTON PEREIRA DOS REIS, Porteiro, SIAPE nº 0043724, da função de Coordenador Administrativo/Substituto, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 06.03.2020.

Art. 2º **Designar** a servidora ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA, Administradora, SIAPE nº 2006065, para a função de Coordenador Administrativo/Substituta, do Campus de Ji-Paraná, a partir de 25.03.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 24/03/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394242** e o código CRC **F79C6333**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 148/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055403.000008/2020-19**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0394348 DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº1717946, Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOCTORA EM MUSEOLOGIA**, emitido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, com efeito acadêmico a partir de **14.02.2020** e efeito financeiro a partir de **04.03.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/03/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394391** e o código CRC **8980D7BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 150/2020/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000607/2019-24 e 23118.001429/2018-30, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0394536/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 314/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 13.06.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21.06.2018;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - RETIFICAR a Portaria nº 314/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 13.06.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21.06.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA.

**Art. 2º - Onde se lê:** “(...) com efeito acadêmico a partir de 17.02.2018 e financeiro a partir de 06.06.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.06.2018 (...)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 24/03/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0394534** e o código CRC **C61587E6**.